

PORTARIA COREN-RJ nº 608/2017

Designar a Presidente Maria Antonieta Rubio Tyrrell para representar o COREN/RJ no Julgamento do Processo Ético do COFEN nº 039/2016, no dia 25/07/2017 às 9h no 2º andar da sede do COFEN na cidade de Brasília – DF.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXI – delegar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no Ofício nº 911/2017/GAB/PRES/COFEN, de 26/05/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência em 06/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Presidente Maria Antonieta Rubio Tyrrell para representar o COREN/RJ no Julgamento do Processo Ético do COFEN nº 039/2016, no dia 25/07/2017 às 9h no 2º andar da sede do COFEN na cidade de Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304